

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 350**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze hora e quarenta e cinco minutos horas, à **distância** (por princípio de economicidade) reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025. 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025. 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025". A reunião foi presidida por Adriano Massuda (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros Edimar Luz, Felipe Proenço de Oliveira, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno". Aberta a sessão, passou-se imediatamente ao exame da matéria constante da Ordem do Dia. Inicialmente, justificou-se a ausência do Conselheiro Flávio Koutzii, por compromissos anteriormente assumidos.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:**

- 1 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025, pela sua aprovação e aplicação.
- 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025, pela sua aprovação e aplicação.
- 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025, pela sua aprovação e aplicação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração do GHC